



ORIENTAÇÃO PARA MENORES DESACOMPANHADOS

Autorização de Viagem para Menores Desacompanhados:

A **autorização** é exigida sempre que crianças e adolescentes (0 a 17 anos) forem **viajar** para outros países desacompanhados, na companhia de apenas um dos pais (responsável legal) ou acompanhados de terceiros. A autorização é dispensável apenas quando as crianças ou adolescentes forem **viajar** com ambos os genitores.

Autorização no passaporte

Desde o fim de novembro de 2014, o Sistema Nacional de Passaportes (SINPA) permite que novos passaportes sejam confeccionados com a autorização impressa na página de identificação do documento.

São **3 tipos de autorizações** que podem **constar no passaporte**:

- **Autorizando o menor a viajar com apenas um dos genitores, indistintamente.** O menor pode viajar acompanhado de um dos pais.
- **Autorizando o menor a viajar com apenas um dos genitores ou desacompanhado.** O menor pode viajar acompanhado de um dos pais ou desacompanhado.
- **A autorização de viagem não será impressa no passaporte.** O menor só pode viajar acompanhado dos genitores ou apresentar a Autorização de Viagem, juntamente com o passaporte no controle migratório de saída do Brasil.

» Frase que **deve constar no passaporte** para o menor viajar desacompanhado dos pais.



Documento Autorização de Viagem para Menores Desacompanhados

Se no passaporte não constar autorização prévio, deverá providenciar o documento para o embarque.

A autorização deve:

- Ser preenchida por ambos os pais ou responsáveis legais.
- Na data de validade é recomendável indicar a data do retorno ao Brasil.
- Não pode conter rasuras ou corretivos.
- Deve ser feita em **2 vias** (porque uma é retida pela Polícia Federal).
- Constar assinatura e **reconhecimento de firma de ambos os pais** ou responsáveis legais.

ACESSE O LINK PARA BAIXAR O FORMULÁRIO:

https://bil.com.br/informativos/autorizacao_viagem_menores_desacompanhados.pdf

Atenção: Caso **outro responsável possua a guarda**, deve **apresentar documentação**. Caso **um dos pais tenha falecido** é necessário embarcar com a **certidão de óbito original ou cópia autenticada**.